



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Projeto de Lei nº 005 / 2020

*“Denomina logradouro público no Bairro Santa Maria, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências.”*

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em Seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como Rua Antônio Cassiano de Jesus, o logradouro público descrito como “Rua Sem Nome 05”, situada no Bairro Santa Maria, no Município de Berilo/MG, que inicia-se no cruzamento com a Rua Afonso Geraldo da Costa e cruza com a Rua Euler Ap. de Souza, estabelecendo-se até a MG-676, que dá acesso ao Município de Fco. Badaró, conforme descrições contidas na Planta Situação em anexo, que constitui parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Fica declarado de Utilidade Pública, com Interesse, Destinação e Finalidade Social o logradouro público descrito e denominado no artigo anterior.

**Parágrafo Único** – No logradouro público discriminado no art. 1º, poderá o Poder Público implementar ações, disponibilizando serviços e recursos para promoção da habitação de qualidade, saneamento básico, instalação de energia elétrica, calçamento de vias, prestação de serviços públicos gratuitos às pessoas carentes que ali residem e demais serviços que se fizerem necessários à sua completa urbanização.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal providenciará a colocação de placa indicativa e respectiva comunicação da denominação ao Fórum da Comarca, à Delegacia de Polícia Civil, à CIA de Polícia Militar, aos Correios, à COPASA/COPANOR, à CEMIG e a quem mais interessar.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2020.

Aprovado em 19 Discussão  
Por unanimidade pelos presentes.  
Sala das Sessões 19/02/20  
[Assinatura]  
RUBRICA DO PRESIDENTE

[Assinatura]  
José Edmilson Vieira da Silva  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG**

**CNPJ nº 22.700.454/0001-08**

**Mensagem ao Projeto de Lei nº 005 / 2020.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres colegas vereadores,

É com grata satisfação que submeto à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei anexo, que denomina logradouro público no Bairro Santa Maria, neste Município, e o declara de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social.

Trata-se de uma rua idealizada entre as Vias Afonso Geraldo da Costa, passando pela Euler Ap. de Souza, seguindo até a via MG-676, que dá acesso ao Município de Francisco Badaró.


O referido logradouro precisa de denominação e declaração de utilidade pública, tanto para finalidade de endereçamento postal, como para permitir que os moradores sejam contemplados com os mais variados serviços públicos, a exemplo da extensão de rede de energia elétrica e saneamento básico.

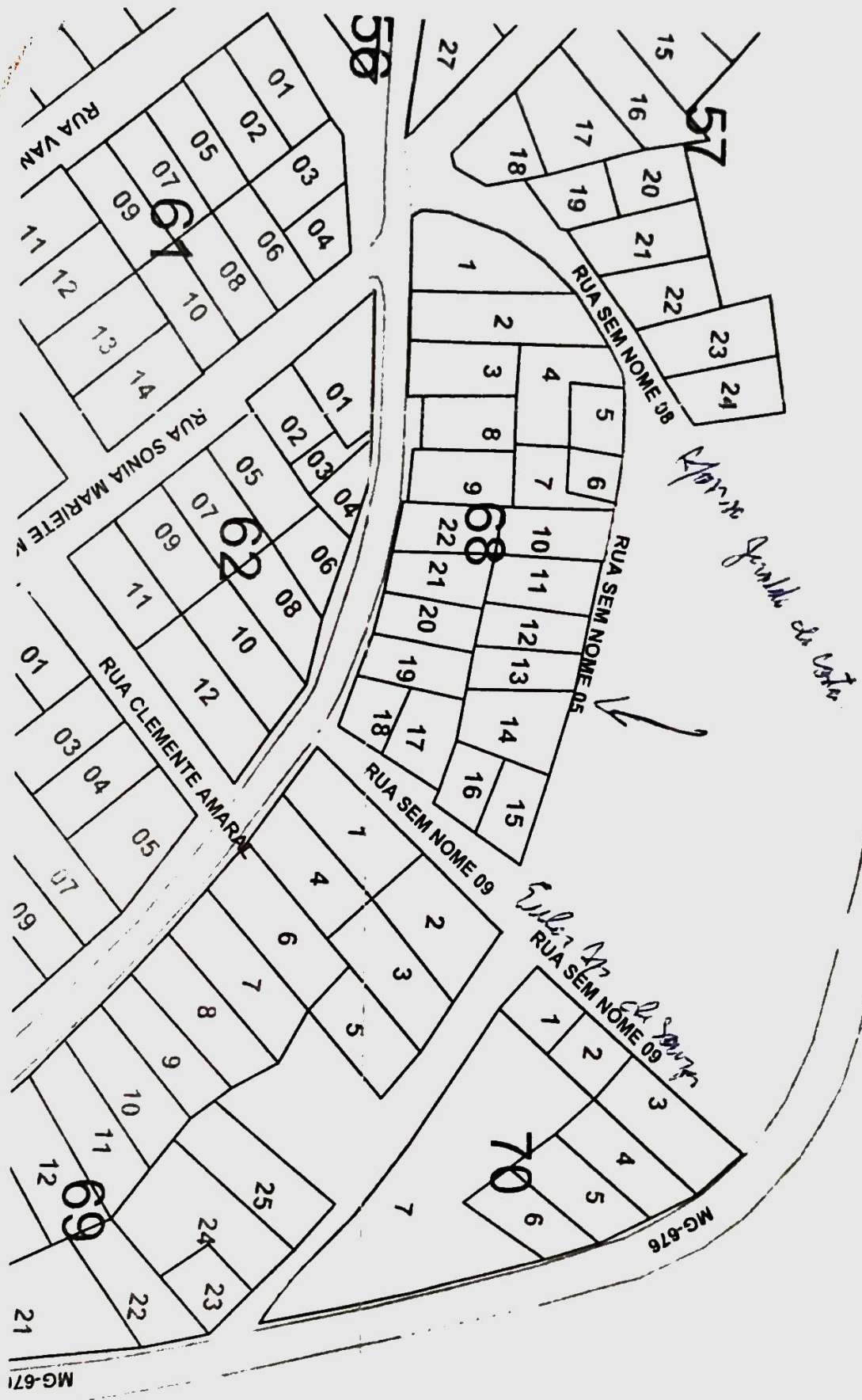
No demais, o indivíduo cujo nome será atribuído à referida via, Sr. Antônio Cassiano de Jesus, foi um cidadão de reconhecido destaque no município de Berilo e de boa índole, qualidades que o fazem digno de nossa homenagem.

A fim de corroborar essa justificativa, traz-se anexa a biografia do aludido cidadão, contendo sua trajetória de vida e seus principais feitos, sobretudo em prol deste Município.

Por estas razões, encaminho o Projeto de Lei anexo à análise do Plenário, contando com o apoio dos nobres vereadores em sua apreciação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2020.

  
**José Edmilson Vieira da Silva**  
Vereador



56

57

67

68

69

70

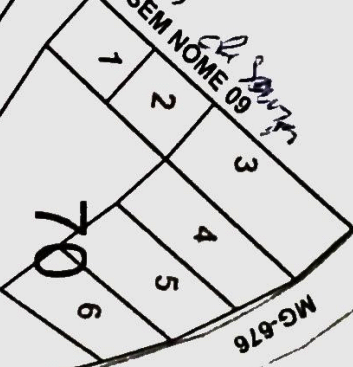
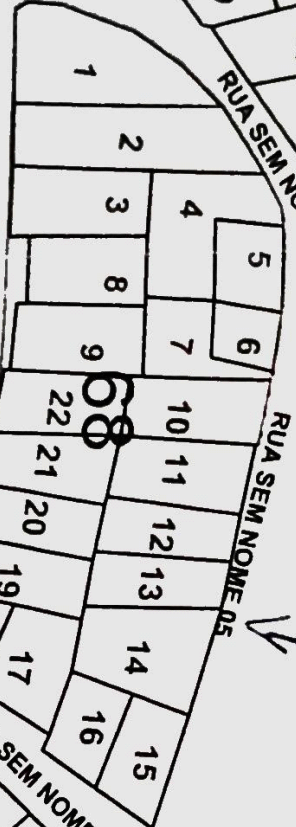
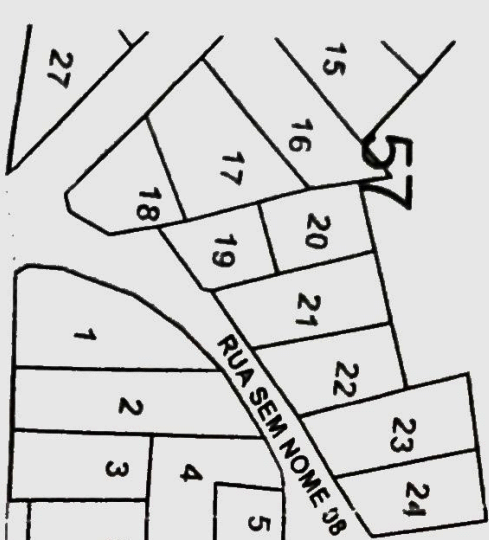
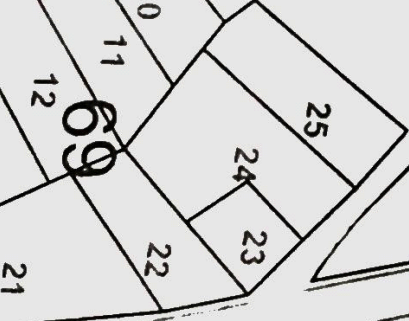
Mapa fornecido pelo autor

RUA SEM NOME 05

RUA SEM NOME 09

MG-671

MG-676



## SUA HISTÓRIA e SEU LEGADO

**Antônio Cassiano de Jesus**

**Filho: José Cassiano de Oliveira**

**Ana Cassiano de Jesus**

**Nascido: 08 de Agosto de 1.942 – Falecido em 11 de Agosto de 1.998.**

**Natural de Berilo, nascido na comunidade de Roça Grande.**

**Conciliou por muitos anos as Profissões de Lavrador e Pedreiro/Mestre de Obras.**

**Casado, tendo dois casais de filhos.**

**Antônio Cassiano de Jesus, de humilde família, filho de lavradores descendente de Quilombos, morador na Comunidade de Roça Grande. Por diversos anos deslocava da comunidade de Roça Grande para a cidade de Berilo a pé ou bicicleta para trabalhar em obras de construções, para ajudar no sustento de sua família**

**Antônio Cassiano de Jesus participou nas Construções de grandes e importantes obras para a nova geração, Escola Estadual Professor Jason de Moraes, Escola Municipal de Berilo "Mundo Encantado", o novo Hospital Municipal. Em determinada época mudou para a cidade de Berilo, e dando continuidade nos trabalhos de lavouras e na atividade de Pedreiro. Trabalhou nas construções de muitas moradias no início do Bairro Dom Silvestre, São Francisco e Planaltinho. Sendo certas que na época, tudo muito difícil, não existiam instalações de água e energia no início dos bairros, para trabalhar nas construções, a água era transportada em animais, vinda do Corrego Freitas e Rio Araçuaí. Com muito esforço pelo conhecido popularmente Sr. Antônio de Branca, homem de grande importância que contribuiu no abastecimento de água no início das construções dos Bairros acima citado**

**Antônio Cassiano de Jesus, no ano 1998, estava construindo o novo Hospital Municipal de Berilo, o qual participava daquela grande obra. No dia 11 de Agosto de 1998 por volta das 11:00hs, Antônio Cassiano, chegando no canteiro de obra, para averiguar os serviços que ali prestava, veio a falecer. Deixando o seu legado e história em construções de amizade, honestidade, criou seus quatro filhos em sujeições, sendo bons homens e mulheres na sociedade**

**Inscrito pelo seu filho José Carlos Cassiano**

**Berilo-MG, 04 Novembro de 2019**